

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 052/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PERFIL CONTUNDENTE (CASSETETES, BASTÕES E TONFAS) DIURNA E NOTURNA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E SERER SEGURANCA PRIVADA EIRELI.

Quarto termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna, nas dependências das Unidades Externas de Saúde administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SERER SEGURANCA PRIVADA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.546.399/0001-71, com sede na Rua Sergipe, nº 7, Vila Santa Izabel, CEP 15.055-030, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços prestação de serviços nº 002/2022, Processo nº 175/2021, firmado em **01.02.2022**, mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna, nas dependências das Unidades Externas de Saúde administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 01.02.2022, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **04.02.2025 a 03.02.2026**.

II – Inclui-se na vigência contratual o serviço de um vigilante noturno, **que exercerá sua função na Unidade Pronto Atendimento - Nelson Mandela (UPA Norte), 07 (sete) dias por semana, de domingo a domingo, inclusive aos feriados, das 19:00 às 07:00**, conforme disposto no T.A n.º 064-2024.

III – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 2.190.929,10 (dois milhões cento e noventa mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos)**, incluindo todas as despesas diretas e indiretas que onerem a prestação dos serviços, objeto deste Contrato, subdivididos em:

a) Unidade de Pronto Atendimento Treze de maio, Dr. Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste, no valor total estimado de R\$ 335.803,21 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e três reais e vinte e um centavos, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 27.983,60 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

b) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte, no valor total estimado de R\$ 511.913,05 (quinhentos e onze mil novecentos e treze reais e cinco centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 42.659,42 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

c) Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro - UPA Oeste, no valor total estimado de R\$ 335.803,21 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e três reais e vinte e um centavos, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 27.983,60 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

d) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia, no valor total estimado de R\$ 335.803,21 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e três reais e vinte e um centavos,

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 27.983,60 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

e) Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor, no valor total estimado de R\$ 335.803,21 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e três reais e vinte e um centavos, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 27.983,60 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

f) Unidade Básica de Saúde Zeferino Vaz - UBS Quintino I, no valor total estimado de R\$ 335.803,21 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e três reais e vinte e um centavos, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 27.983,60 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

IV - Neste ato a Contratada apresenta atualização do valor da garantia contratual, ofertando a Apólice Seguro Garantia, Apólice nº 061902024880907750049079, emitida por TOKIO Marine Seguros do Brasil, no valor de R\$ 219.092,91 (duzentos e dezenove mil, noventa e dois reais e noventa e um centavos).

V – Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão sob nº 001/2019, 029/2021 e 324/2023 firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

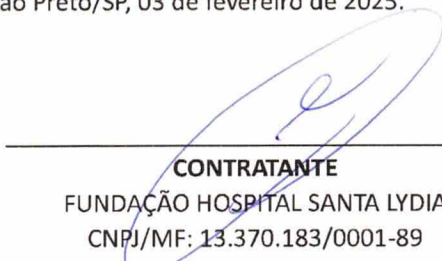
VI - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão à conta de recursos atendidos pelos Contratos de Gestão nº 324/2023 e 031/2024.

VII – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 03 de fevereiro de 2025.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

Testemunhas:



Nome: João Roberto de Almeida
CPF: 405.074.878-93

EDUARDO ROBERTO:29215368892
Assinado de forma digital por EDUARDO ROBERTO:29215368892
Dados: 2025.02.03 09:45:49 -03'00'

CONTRATADO
SERER SEGURANCA PRIVADA EIRELI
CNPJ/MF 30.546.399/0001-71
Eduardo Roberto
CPF/MF 292.153.688-92

THIAGO WALLACE GASPAR:28195696848
Assinado de forma digital por THIAGO WALLACE GASPAR:28195696848
Dados: 2025.02.03 09:46:07 -03'00'

Nome:
CPF: